



MUNICÍPIO DE JARAGUÁ

ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

“DISPÕE SOBRE PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO 86º/2024.

O GESTORA, JANE CAFRUNE VIEIRA, no uso de suas atribuições legais e constitucionais.

CONSIDERANDO a necessidade de SERVIÇO DE FRETE.

CONSIDERANDO o Despacho do Departamento SECRETARIA MUN. INFRAESTRUTURA RURAL, com o fim de manifestar acerca do proposto para contratação da empresa apresentada em razão da escolha do fornecedor e justificativa de preço.

CONSIDERANDO a Nota de Dotação Orçamentária da(s) Unidades: SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA RURAL, declarando previsão orçamentária com saldo disponível.

CONSIDERANDO as dotações associadas ao procedimento licitatório:

Ficha	Órgão	Unidade	Função	Subfunção	Programa	Ação	Elemento	Fonte	Origem	Valor Objeto
226	3	23	26	782	92	505	3.3.90.36	100	Municipal	1.600,00

CONSIDERANDO por fim, a Nota de Programação Financeira, declarando disponibilidade financeira junto ao Tesouro Municipal.

RESOLVE:

Art.1.º **DISPENSAR** a realização de licitação, nos termos Art. nº 75 da Lei 14.133/21-Inciso II de 21 de junho de 1993 e suas alterações, para:

BRUNO JOSÉ DE SOUSA CABRAL, pessoa Física: inscrito no CPF sob o nº 023.306.811-27, estabelecida no endereço RUA DOS CRAVOS, QUADRA 60 LOTE 13, 16, ANA EDITH, 76.330-000, JARAGUÁ - ESTADO DE GOIÁS - GO.

LOTE/ITEM	DESCRIÇÃO ITEM/OBJETO	MARCA	QTDE.	UNID.	VALOR ESTIMADO	VALOR VENCEDOR
1/1	SERVIÇO DE FRETE		1,00	SV	1.600,00	1.600,00
					TOTAL VENCEDOR	1.600,00

Art.2.º Este Ato entra em vigor a partir da data de sua publicação.

SECRETARIA MUN. INFRAESTRUTURA RURAL de JARAGUÁ-GO, aos 01/04/2024.

JANE CAFRUNE VIEIRA
GESTORA